



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 – DE 3 DE JULHO DE 2007**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR DOUTOR CARLOS DE CAMARGO.**

*VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216,, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),*

*FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor Doutor CARLOS DE CAMARGO, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

  
**BEL VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

0141 Decreto Legislativo 144  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular  
EM SUA EDIÇÃO DE 07 / 07 / 07  
MOGI MIRIM 40 / 07 / 07

  
**MARLENE TAROSSI**  
Secretário Legislativo